



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.799, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.200029/2012-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SABEMI SEGURADORA S/A., CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede social na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul – RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2011:

I – reformar o Estatuto Social alterando a redação do parágrafo terceiro do artigo 5º, o *caput* do art. 12, artigos 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e *caput* do artigo 30; e

II – renúncia e eleição de Diretores.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente